

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037462-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação		08050000305/19	AGÊNCIA ESPECIAL DE MONTES CL	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: STONE GOLD MINERAÇÃO LTDA - ME		CPF/CNPJ: 11.176.131/0002-21		
Endereço: FAZENDA PÉ DA SERRA, 0 BR 451 MG KM 51		Bairro: ZONA RURAL		
Município: OLHOS-DAGUA	UF:MG	CEP:39.398-000 Telefone: (33) 3525-1700		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: APARECIDO PEREIRA SERPA		CPF/CNPJ: 803.994.526-72		
Endereço: RUA JOÃO MARTINS DE MORAIS, 226		Bairro: PERNAMBUCO		
Município: BOCAIUVA	UF:MG	CEP:39.390-000 Telefone: (38) 9964-3049		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Pe da Serra		Área Total (ha):	80,5000	
Município/Distrito/UF: OLHOS-DAGUA-MG		Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 11492 2-RG	BOCAIUVA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 639.292	Y(7):8.057.412	Datum: SAD-69	Fuso: 23K	
Coordenada Geográfica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000	
Área Total (ha)			0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,0000	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações		Área (ha)
Mineração		extração de quartzito		5,0000
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Cerrado			5,0000	
Total			5,0000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
Campo Rupestre			5,0000	
Total			5,0000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			5,31	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade	
APP com uso antrópico consolidado			1,1300	
			Agrossilvipastoril	
			Outros:	
Total			0,0000	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

Data da Vistoria: terça-feira, 13 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

, 24/09/2019

12 – VALIDADE**Data de Emissão: 24/09/2019****Data de Validade: 24/09/2021**

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: -Conforme determina o Artigo 75 da Lei 20.922/13, o empreendimento deverá dentro do prazo legal 60 dias apresentar junto ao Núcleo de Regularização Ambiental IEF/Montes Claros, Processo de Compensação junto a Gerencia de Compensação ambiental do IEF;- Conservar os aceiros em torno da propriedade e da Reserva Legal, conforme demarcação em planta anexa ao processo; respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;- Recuperar as áreas degradadas existentes no imóvel;-Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;-Armazenamento em local adequado do Topsoil que será removido para implantação do projeto, uma vez que o mesmo será utilizado na recuperação de áreas degradadas pela extração;-Reduzir ao máximo à movimentação desnecessária de máquinas e caminhões tanto na ADA com AID, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;-A emissão do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental-DAIA, fica condicionado a apresentação de Projeto Executivo de Compensação Florestal-PECF junto ao Instituto Estadual de Florestas-IEF; Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão. *Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite. Obs: -Transplantar todas as espécies de Canelas de ema e Cactos para fazer parte do PTRF da área a ser recuperada..

Obs: A validade do DAIA acompanhará a validade do LAS/RAS. O empreendedor deverá regularizar a situação do DNPM e

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000		640000	8056000

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”